



Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 386/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n. 584/2015-MANAUSPREV, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade à servidora abaixo identificada, acolhida pela Procuradora Chefe, pela Diretora de Previdência e pelo Diretor-Presidente da Manaus Previdência, que consta no Processo protocolado sob o n. 1301015, de 03/07/2015,

RESOLVE

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 53-B, da Lei Municipal nº 870, de 21 de julho de 2005, a servidora **MARIA MOTA DA SILVA**, Agente Administrativo, C-III, matrícula 000.538-0A, do quadro de pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, com os proventos mensais no valor de **R\$ 2.620,74 (dois mil, seiscentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)**, discriminados na forma abaixo:

VENCIMENTO INTEGRAL DO CARGO - Lei n.º 169/2005, c/c Lei nº 322, de 19/12/2012 e Ato da Presidência n. 057/2015-GP/DIAD..... **R\$ 1.871,96**

ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (25%) – Art. 22, II, "c", da Lei n. 169, de 13/12/2005, c/c o art. 203, Parágrafo Único da Lei n.º 1.118/71..... **R\$ 467,99**

GRATIFICAÇÃO INCENTIVO (15%) - Art. 22, I, "e", §2º da Lei n. 169, de 13/12/2005..... **R\$ 280,79**

TOTAL DOS PROVENTOS **R\$ 2.620,74**

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 12 de agosto de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



PORTARIA Nº 083/2015 – GP/DIAD

CONSTITUI Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 016/2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I - CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 016/2015, sem ônus para este Poder Legislativo:

TEREZA MARIA MARTINS TEOFILU
RAIMUNDO NONATO MARREIROS DE OLIVEIRA

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de agosto de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 084/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Memorando n. 080/2015-DRP/DL/CMM;

RESOLVE,

I - DESIGNAR a servidora **JACQUELINE PINHEIRO DE LIMA**, para exercer a função de Chefe do Serviço de Atas, sem ônus, em substituição a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS ROCHA**, por motivo de férias da titular, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2015.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

Manaus, 12 de agosto de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.